

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2018, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA (COD.14)

O senhor **Presidente da Câmara** desejou a todos os senhores Vereadores votos de um bom ano de 2018, associado aos sucessos individuais e coletivos.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, agradeceu os votos de um bom ano de 2018, formulados pelo senhor Presidente da Câmara, e retribui-lhe também, bem como aos restantes vereadores.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** desejou a todos um bom ano de 2018, os maiores sucessos para o Município de Lamego, num ano que se antevê nada fácil para Lamego. Mas que tem esperança que todos os obstáculos serão ultrapassados, com o contributo de todos os responsáveis políticos.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** agradeceu a solidariedade e carinho, manifestados por este Executivo enquanto esteve doente, afirmando que já se encontra melhor. Também desejou ao senhor Presidente da Câmara e aos senhores Vereadores votos de um próspero Ano Novo, com muita saúde, tudo o resto vem por acréscimo.

CÂMARA (COD. 14)

O senhor **Vereador José Correia da Silva** propôs um voto de pesar pelo falecimento do senhor Simão Gonçalves, pai do senhor Presidente da Câmara do Peso da Régua, ao qual todo o **Executivo** se associou e subscreveu o voto de pesar proposto, devendo ser dado conhecimento do mesmo ao Exmo. senhor Presidente da Câmara do Peso da Régua.

CÂMARA (COD. 14)

O senhor **Vereador José Correia da Silva** reportou-se a um requerimento, entrado nos serviços camarários, há mais de um mês, onde solicitou a pré-reserva e a disponibilidade do Pavilhão Multiusos de Lamego, entre as datas de 7 a 11 de março do corrente ano, para a realização de um congresso do CDS/PP e que, até à data, ainda não obteve qualquer resposta, pelo que solicitou esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara. No uso da palavra a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** respondeu ao senhor Vereador José Correia da Silva, que o requerimento já tinha sido deferido, tal como já lhe havia dito verbalmente. No entanto, o assunto virá a uma próxima reunião, para ratificação, sendo que posteriormente receberá, por escrito, a resposta.

OBRAS PARTICULARES (COD. 42)

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, no âmbito das demolições que estão a ser executadas aos edifícios em ruína, na Rua da Olaria, desta cidade, solicitou ao senhor Presidente da Câmara, cópia de todas as notificações efetuadas pela Câmara aos proprietários dos referidos edifícios e que foram objeto de assunto na anterior reunião de Câmara.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que este assunto vai ser remetido aos respetivos serviços, para serem fornecidos os documentos solicitados ao senhor Vereador.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

• **Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – CÓD. DAC 02| GAOM 01**

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2017 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de dezembro de 2017, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador António Pinto Carreira, por não ter estado presente na referida reunião.

02-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2017 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de dezembro de 2017, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador António Pinto Carreira, por não ter estado presente na referida reunião.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03**• Secção de Contabilidade – CÓD. DFP 03 | SC 01****03-ASSUNTO: GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018/2021 E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018 (COD 43)**

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 1345/43/2017 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano 2018-2021 e a proposta de Orçamento para o exercício de 2018;*
- 2. O valor total do orçamento proposto é de 29.500.000 euros, repartido pela receita corrente no montante de 21.283.325,00€ e de capital 8.216.675€;*
- 3. O orçamento municipal no capítulo da despesa, compreende para além dos encargos resultantes das GOP'S, os encargos com pessoal, totalizando uma despesa corrente no montante de 18.056.481,00€ e de capital 11.443.519,00€;*
- 4. A proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2018, explicitam as principais linhas de orientação estratégica- Portugal 2020 para o nosso município e as iniciativas e acções mais relevantes.*

5. Com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento;

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

1) Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove as Opções do Plano para o quadriénio 2018-2021 e o Orçamento para 2018;

2) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Resultem do previsto nas Grandes Opções do Plano;

c) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

3) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para 2018.”

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para reforçar que a proposta das Grandes Opções do Plano plurianual para o ano de 2018, foi sofrendo algumas alterações, nomeadamente de índole social e cultural. Do ponto de vista estratégico as mesmas refletem as propostas de todas as forças políticas com assento neste Executivo. Este Orçamento e Grandes Opções do Plano é para ser levado à prática e vai exigir prioridades, naturalmente condicionadas pelos constrangimentos do ano de 2017, ou seja, compromissos já assumidos até 31 de dezembro de 2017.

Se fosse possível começá-lo do zero, não teria estes valores.

Assim, vai obrigar este Executivo a fazer um rigoroso acompanhamento, durante a sua execução, e possivelmente necessitará, a breve prazo, de uma alteração ou revisão.

Elogiou a Divisão de Finanças e Património, na pessoa do Chefe de Divisão, Dr. Nelson Vale Martins, pelo enorme esforço que fez, para que este documento pudesse estar pronto a tempo.

De seguida, solicitou a presença do mesmo para possíveis esclarecimentos sobre este assunto aos senhores Vereadores.

Usou da palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para dizer que este Orçamento e Grandes Opções do Plano é um documento extenso, tendo várias questões que gostaria de ver esclarecidas.

Por exemplo, porque razão o senhor Presidente da Câmara colocou neste documento uma resenha do que se passou com o processo da empresa Lamego Renova?

Apesar de não ter nada a dizer sobre a dívida, feita em outros tempos, mas questionou o senhor Chefe de Divisão de Finanças qual o montante total da dívida do Município de Lamego?

Questionou ainda quais os processos que estão em Tribunal, que podem resultar em mais dívida para o Município de Lamego, especialmente a dívida às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro?

Interveio o senhor **Vereador António Pinto Carreira** para dizer que, do ponto de vista técnico e formal, não devem constar no Orçamento para o ano de 2018, os factos relativos à Lamego Renova, dado que não se trata uma contingência orçamental, tal como acontece com o contencioso existente com as “Águas do Norte”, relativamente aos consumos mínimos, à Acção judicial do Banif, em consequência de um “factoring”, bem como as ações relacionadas com as inspeções tributárias.

O passivo, resultante da construção do Pavilhão Multiusos está referido na página 108 do orçamento, sendo uma realidade e não uma contingência, dado que a Lamego Renova já foi internalizada no Município de Lamego, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal. Na rubrica de incidências orçamentais para o ano de 2018, não consta qualquer valor relativamente à Lamego Renova, pelo que é inócua a despida de interesse legal e formal a cronologia desses factos.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que há um processo da Lamego Renova que terminou, mas cuja legalidade foi sempre questionada no anterior Executivo.

Referiu que o Município já pediu ao Tribunal de Contas que se pronunciasse sobre esta questão, em concreto, pelo que aguarda uma resposta. Mais referiu que a dívida do Município que tem incidência orçamental é, nomeadamente, a dívida com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, dívida do BANIF, processos fiscais, compromissos assumidos e não pagos, e ainda os resultantes da auditoria externa.

Aproveitou, o momento, para informar o Executivo de que a consulta efetuada para a realização da auditoria externa ao Município de Lamego, ficou deserta, pelo que irá abrir novo procedimento de consulta externa.

Lembrou aos senhores Vereadores que as contas de gerência respeitantes aos anos de 2014 e 2015, não foram aprovadas por causa da mesma questão, a Lamego Renova.

Portanto, entendeu que esta matéria não devia ser retirada deste documento e deveria ser plasmada neste orçamento, porque são efetivamente factos que ocorreram.

Disse que se o Tribunal de Contas der uma resposta positiva será o primeiro a mandar retirar esta situação. Neste sentido, trata-se de uma contingência e não de uma realidade.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** interveio para perguntar ao senhor Presidente da Câmara, se os documentos relativos à internalização da Lamego Renova que foram remetidos ao Tribunal de Contas, à IGF e à DGAL, se já vieram as respostas dessas mesmas entidades.

O senhor **Chefe de Divisão de Finanças e Património** esclareceu o senhor Vereador António Pinto Carreira que até à data, ainda não tinham chegado quaisquer respostas, quer por parte do Tribunal de Contas, da IGF e da DGAL.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, ainda relativamente ao processo da Lamego Renova, afirmou que é um processo muito nebuloso e intrincado, sendo uma herança muito pesada para o futuro do Município de Lamego.

Disse que se sente incomodado com este processo, pois nada contribuiu para ele. Neste sentido, afirmou que só votará e se pronunciará sobre este assunto quando o Tribunal de Contas se pronunciar sobre o mesmo, ou seja, quando se pronunciar sobre a legalidade de todo o processo, porquanto o município poderá estar a pagar ao banco uma dívida ilegal, porque na documentação que leu, os primeiros outorgantes são os responsáveis pelo risco do empréstimo podendo este facto ser uma contingência orçamental.

Questionou o Chefe de Divisão de Finanças e Património se o Tribunal de Contas nunca se pronunciou sobre o Centro Multiusos.

O **Chefe de Divisão de Finanças e Património** respondeu que o Tribunal de Contas pronunciou-se em 2008, quando houve uma inspeção, abordando a questão das parcerias público-privadas.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** reportando-se à questão do Sr. Vereador Ernesto Rodrigues dizendo que a documentação referente à Lamego Renova foi enviada em conjunto com a conta de gerência em 2016, em abril de 2017, sem nenhum pedido de apreciação específico. O Tribunal de Contas só se irá pronunciar sobre essa matéria quando abordar as contas de 2016, como ainda só há pouco tempo chegou a resposta referente ao ano de 2009, os resultados não chegarão tão cedo, pelo que foi efetuado o pedido especificamente.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre qual é o montante da dívida do Município, ao qual o Sr. Presidente respondeu dizendo que não sabia qual era o valor exato.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** questionou o Chefe de Divisão sobre qual era a dívida provisória do município até à presente data, sendo que as contas só se fecham em fevereiro.

O senhor **Chefe de Divisão de Finanças e Património** respondeu que existe uma dívida com os empréstimos no valor de 31.794.000 milhões de euros, uma dívida com o acordo das águas do Norte de cerca de 2 milhões de euros, compromisso com o FAM no valor de 470.794,00€, e uma dívida direta a fornecedores, provisória, de cerca de 2.170.000€ milhões, na medida em que só será apurado com o fecho de contas a apresentar com a prestação de contas, no mês de abril.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** questionou o Chefe de Divisão de Finanças e Património sobre qual era o limite superior da dívida a que poderão estar sujeitos, considerando as contingências.

O senhor **Chefe de Divisão de Finanças e Património** respondeu que o Município de Lamego, no âmbito do enquadramento do artigo 52.º da Lei n.º 73/2015, de 12/09, que define o conceito de dívida total, encontra-se na situação superior a 1,5 vezes a média da receita cobrada líquida nos últimos 3 exercícios anteriores. A este propósito, em 2013, o Município aderiu ao PAEL e Saneamento Financeiro, ainda com a anterior Lei das Finanças Locais. Em 31 de dezembro de 2016, o Município situava-se entre superior 2.25 e inferior a 3 vezes a média da receita cobrada líquida nos últimos 3 exercícios anteriores, estando classificado como obrigatório adesão ao Saneamento Financeiro e pode aderir ao programa de recuperação financeira, de acordo com o n.º 3 do artigo 58.º da lei anteriormente citada.

Referiu por último, que o valor da dívida, nos termos em que o Sr. Vereador faz a pergunta, é de 43.768.000,00€.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** solicitou ao senhor Presidente da Câmara que lhe fossem fornecidos estes dados através de documentação específica, ao que o senhor **Presidente da Câmara** disse que vai ser fornecida.

De seguida, o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** referiu-se à pág. 122 do orçamento, concretamente ao ponto 3 do artigo 4º, que nesta ata se dá por integralmente reproduzido, afirmando nessa sequência e nas explicações gerais dadas pelo senhor Presidente da Câmara sobre o orçamento, questionou o Chefe da Divisão de Finanças e Património o seguinte: “Este orçamento tal qual ele está cumpre formalmente a legalidade?”

O senhor **Chefe da Divisão de Finanças e Património** respondeu que o orçamento cumprirá a legalidade se face a todas as premissas aqui colocadas, se chegar a 31 de dezembro e estiverem executadas.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que a questão que o senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues colocou não é uma questão técnica, pelo que deveria ser colocada diretamente ao senhor Presidente da Câmara. Este documento é da responsabilidade deste órgão a quem compete elaborar, discutir e aprovar, não é da

responsabilidade dos técnicos, nem é ato que vincule, como outros o poderão ser, e nos quais os chefes respondem pelos próprios atos. Este é da única responsabilidade deste órgão político.

Cabe ao Presidente da Câmara afirmá-lo: este documento, obviamente, que cumpre a lei; é absolutamente legal, se não o fosse não o traria para deliberação.

Grande parte deste documento tem a ver com a reprodução de normas legais, nomeadamente as que o senhor Vereador acabou de citar desde a página 120 à 133, é a reprodução legal das normas orçamentais as quais este documento cumpre.

Portanto, percebe qual é a preocupação é que, neste momento, tem-se de fazer um esforço enorme porque existe do lado da despesa um valor que não se pode cortar mais em termos substantivos, sem por em causa do dia-a-dia do município, por isso está-se a falar de cerca de 24 milhões.

O esforço foi fazer um orçamento tão real quanto possível e, neste momento, do lado da receita é necessário muito rigor para alcançar os objetivos que se propuseram, nomeadamente no que diz respeito à venda de património.

A título de exemplo, propõe-se vender lotes na zona industrial, vários imóveis, que eram as antigas escolas e que urge vender, devido ao elevado estado de degradação.

A verba de 1.600,000€ que está prevista não é irreal, necessita de um grande esforço de negociação e de trabalho.

Assim, a questão que deve ser colocada é se, o aludido no artigo 4º invocado, está ou não a ser cumprido.

O senhor **Chefe da Divisão de Finanças e Património** respondeu que os serviços mediante a lei dos compromissos irão executar o orçamento face às pretensões que foram definidas no documento com a limitação dos fundos disponíveis, acrescentando que os procedimentos definidos no artigo 4º foram cumpridos no ano de 2017.

Interveio o senhor **Vereador José Correia da Silva** para colocar as seguintes questões: pretende saber se a dívida, a fornecedores a esta data, está em dia ou se há qualquer atraso de pagamento, isto é, se não há dívidas a fornecedores a mais de 90 dias;

Pretende confirmar qual a solução jurídica para os processos de IVA e IRC da autoridade tributária, isto é, se vão ou não ser pagos os valores reclamados e a serem pagos, de que forma será efetuado esse pagamento;

Relativamente a eventuais vendas de património, solicitou que fosse fornecida uma lista dos imóveis a vender, bem como, a respetiva avaliação.

Sobre o projeto do Centro Cívico de Lamego, a construir no antigo Matadouro não é feita qualquer referência ao Rancho Regional de Fafel, pelo que pretende ser esclarecido, se para esse equipamento está ou não considerada a instalação definitiva do Rancho Regional de Fafel.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** requereu também ao senhor Presidente da Câmara cópia da listagem do imóveis a alienar e gostaria de saber a que se refere o eventual pagamento às associações de freguesias, no valor indicado no orçamento de 34,660 mil euros.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que vai enviar, cópia da listagem solicitada, aos senhores vereadores.

O senhor **Chefe da Divisão de Finanças e Património** esclareceu o senhor Vereador afirmando que esse valor se refere ao pagamento de faturas, referentes a refeições escolares, no valor de 15.000€ à associação do sudeste, o remanescente refere-se a verba não cativada que transitou.

O senhor **Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que os valores de pequena monta, exigidos ao município pela Autoridade Tributária, já foram pagos a pronto. Quanto aos restantes foi solicitado para ser feito pagamento em prestações, com dispensa da apresentação de caução, o que foi deferido. Não obstante, ainda se está em fase de reclamação hierárquica. Há ainda um outro processo que se está a analisar, para eventualmente ser apresentado recurso hierárquico.

Relativamente ao projeto do Centro Cívico, foi mantido o projeto que inicialmente tinha sido previsto. Tem conhecimento que foi requerido a atribuição de tal espaço pelo Rancho de Fafel, pelo que a devido tempo será apreciado. Neste momento, não há nenhuma decisão de alocar este espaço ao Rancho de Fafel.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** questionou ao senhor Presidente de que forma pensa distribuir o valor de 361.996,33€ atribuído às freguesias.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que relativamente às freguesias, reuniu com todos os Presidentes de Junta e, de um modo geral, todos manifestaram que estavam de acordo com o valor atribuído, embora, naturalmente, todos quisessem mais dinheiro. Por isso, mantiveram os mesmos valores.

Na referida reunião, todos eles deram conta de uma ou outra obra prioritária a realizar nas suas freguesias, o seu somatório perfez o valor total de cerca de 362 mil euros. Afirmou, que pretende ir ao encontro das necessidades de cada um dos presidentes de junta.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** questionou o Presidente da Câmara relativamente à modernização administrativa que prevê a criação da loja do cidadão para quatro freguesias: Lamego, Vila Nova de Souto D'el Rei, Britiande e Cambres, tendo reparado que para Lamego a verba que está afeta é de 225 mil euros, mas vai funcionar aqui na sede do próprio edifício dos paços do concelho.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que trata da continuação da candidatura já efetuada e houve a necessidade de a aprovisionar, pelo que mantiveram exatamente

essas dotações. Em termos práticos quer de obra, quer de execução, irá ser analisado este assunto, mais detalhadamente, em sede do Executivo.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu o seguinte: *“Numa apreciação global do documento aqui em análise, satisfeitas as dúvidas, no que respeita à Lamego Renova e no que respeita às despesas e às receitas, diria que finalmente o PS apresentou um programa eleitoral e destaco aqui a mensagem do Presidente da Câmara que disse que era um programa transversal às candidaturas que estão aqui representadas.*

O senhor Vereador António Pinto Carreira fica-me a ganhar porque o orçamento é a continuidade do mandato anterior, e eu sinto-me um pouco “desfavorecido”, pois tirando uma ou duas propostas com as quais concordo, porque as sugeri, tais como o percurso pedonal do Relógio do Sol até à Ortigosa e alguma revisão da mobilidade que está prevista nesta proposta de orçamento, que em parte, igualmente concordo, não vislumbro neste documento nada mais do programa do PSD.

Diria também que, apesar disso, e de compreender as razões que levam o Presidente da Câmara a apresentar politicamente este documento, o documento serviria para a gestão desta Câmara, como serviria para a gestão da Câmara anterior, porque tem o enfoque nas ações que estavam programadas, tem o enfoque nas despesas que estavam assumidas e que, efetivamente tem de ser pagas, e no fundo com dois ou três aspetos de pormenor, o atual Presidente da Câmara deu seguimento, na generalidade, ao que estava programado, o que me leva a concluir que parece que não houve eleições autárquicas no passado mês de outubro.

Na verdade, o documento é o reforço da continuidade, não apresenta nada de inovador, em relação às várias áreas temáticas que preocuparam as candidaturas aquando do ato eleitoral, como por exemplo na área da educação, cuja inovação é a intenção de criar um Plano Educativo do Concelho de Lamego, e até o acrónimo PECL não é o mais feliz, porquanto a designação concelho já deixou de existir há muitos anos, seria altura de começarmos a evoluir e designá-lo como deve ser, de Município. Também não se vê nada de novo nas questões da saúde; o mesmo se passa no ambiente, vejo apenas a continuidade das propostas que transitaram do anterior Executivo e que se referem às obras de saneamento candidadas ao POSEUR e adjudicadas ou em execução.

Na área da requalificação urbana, igualmente nada de novo, contempla basicamente as propostas do anterior Executivo, mantendo por exemplo a construção do Centro Cívico no antigo matadouro, o que do meu ponto de vista é um erro. Está prevista neste orçamento a requalificação da Rua de Fafel como o eixo principal da cidade, o que não me parece que o seja, e tendo sido esta rua requalificada recentemente, esta obra, em comparação com outras ruas da cidade, não me parece uma prioridade. No que respeita

à requalificação prevista para o Castelo são igualmente as ideias que transitam do executivo anterior, com a agravante de serem pouco materializáveis, não definindo um objetivo específico para os equipamentos que se pretendem requalificar.

Na questão da mobilidade urbana também não é apresentada nenhuma solução de fundo, tirando a intenção de fazer o túnel de acesso direto desde a Rotunda Fernando Amaral até à Ponte da Av. Egas Moniz, com a qual eu concordo, mas que terá de ser a Administração Central a construí-lo. É previsto neste orçamento também a possibilidade de abertura da Rotunda do Soldado Desconhecido sem a apresentação de um estudo de mobilidade global cuja fundamentação o justifique. Eu próprio nunca coloquei de parte rever esta situação, mas com a apresentação prévia do referido estudo de mobilidade global que evidenciasse essa necessidade e a ausência de alternativa válida. Parece-me ver neste documento abandonada a hipótese de as Ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino funcionarem com o trânsito nos dois sentidos o que me parece mau para a cidade, atendendo a que ainda irá levar uns anos para que o túnel seja construído.

De uma forma geral, este documento não nos traz grandes novidades.

Considero, apesar das contingências financeiras que o Município está sujeito, ser uma oportunidade perdida, era possível e desejável que fosse bem mais ambicioso, mas não conseguiram, não sei se por falta de tempo ou falta de engenho, mas o que é um facto é que é sobre este documento que nós temos de nos pronunciar, e entendemos que poderia e deveria ser mais ambicioso.

O nosso sentido de voto não é inviabilizar, mas com uma restrição que a minha consciência me dita, que é, até cabal esclarecimento da legalidade do que foram as “trapalhadas” das parcerias público-privadas e das internalizações da Lamego Convida e da Lamego Renova e desse período que sinceramente foi negro para a governança municipal, demarcamo-nos em absoluto desta problemática, deixando na mão do Presidente da Câmara a obrigação do cumprimento da legalidade. Estou a referir-me em concreto às despesas previstas neste orçamento assumidas sem cabimento e sem compromisso, que enquanto não forem verificadas as questões da legalidade destes atos, viabilizamos este documento- Orçamento e GOP, mas demarcamo-nos disso e de tudo o que diga respeito à Lamego Renova e à Lamego Convida até integral esclarecimento da legalidade dessa despesa pela entidade que tutela as contas nas autarquias, o Tribunal de Contas.”

Quanto à reorganização dos serviços municipais, não se percebe bem o que está escrito, deve ser para cumprir calendário e colocar o que foi dito na campanha eleitoral.

Preocupa-me a mudança da Central de Camionagem e não entendo a lógica intermodal a que o documento se refere.

Preocupa-me que não haja investimentos previstos na rede viária, que na verdade está péssima em muitos aspetos e num estado de grande degradação, bem como a ausência de investimentos na área do desporto que ajudem a colmatar a lacuna da falta de equipamentos desportivos, conhecendo eu bem a oferta disponível e as necessidades que as instituições desportivas têm, uma vez que o Governo irá fazer a reprogramação do quadro comunitário Portugal 2020 e a previsível disponibilização de verbas para investimentos nestas áreas.

Preocupa-me também a questão da cultura, que não se retira do documento nenhuma certeza do que se pretende fazer, e igualmente em relação ao turismo, que, para além da previsão de um parque para autocarros próximo da Carreira Central, nada mais é referido.

Do mesmo modo, preocupam-me as questões relacionadas com a frota de máquinas e viaturas do município, e que neste orçamento, para quatro anos, se preveja apenas a contratação da prestação de serviços de horas de máquinas para suprir as necessidades do dia-a-dia, que certamente são muitas, constatando-se a ausência total de uma política de reequipamento e renovação da frota.

Na verdade o PSD não inviabiliza este orçamento, acreditando que foi feito na melhor das intenções e no cumprimento da legalidade, mas reitero o que disse, apesar das dificuldades, é um orçamento pouco ambicioso e pouco concreto, e que se é para quatro anos é uma oportunidade perdida.”

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** proferiu a seguinte declaração:

“Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Nos termos do artº 1º da Lei nº 24/98, de 26 de Maio que aprovou o Estatuto da Oposição “é assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei”.

O direito de oposição nas autarquias locais efetua-se com o direito dos seus titulares a serem ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade e o direito a ser informados regularmente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade, bem como se pronunciarem sobre quaisquer questões de interesse público relevante.

No caso da proposta do orçamento e grandes opções do plano para o ano de 2018, apresentado pelo executivo, verifica-se que a oposição não foi ouvida sobre nenhum dos seus documentos ou propostas.

O Sr. Presidente decidiu ouvir as associações e alguns empresários do concelho sobre os projetos a desenvolver no futuro no concelho, mas esqueceu-se de ouvir e permitir a participação na elaboração de tais documentos de todos os eleitos locais que desempenham o cargo de vereadores e que sobre os mesmos deverão deliberar. Deste modo, não foi respeitado o estatuto da oposição, nem puderam ser exercidos os direitos inerentes a esse estatuto.

Em nome da decência e transparência, valores tão propalados pelo Sr. Presidente da Câmara, e de acordo com a lei, o documento que agora se traz para análise, debate e votação deveria ter tido a participação dos eleitos, pelo que, os vereadores da coligação “Todos juntos por Lamego” não se sentem responsabilizados pelo seu teor e pelas opções nele contidas.

A nota introdutória do orçamento refere em concreto, logo de início “ a democracia só se constrói e robustece com o envolvimento e participação de todos os cidadãos, sem exceção”. Concordamos na íntegra com tal afirmação, mas manda a verdade que se diga que a participação dos eleitos, aqui vereadores em funções não executivas, não existiu, porque tal faculdade não lhes foi dada a exercer, nos termos legais. Por isso, é contraditório o que se enuncia em termos de princípios com o que se verifica na prática, o que não podemos deixar de evidenciar, denunciar e contestar. Deste modo, não nos podemos comprometer com um orçamento e um plano para o qual nenhuma contribuição foi pedida.

No entanto, debruçando-nos sobre os documentos disponibilizados diremos o seguinte:

O orçamento é sempre um mapa de previsão das receitas e das despesas futuras, mas que desempenha sempre funções específicas. Uma das suas funções é a da relação das receitas com as despesas, ou seja as receitas previstas têm de cobrir as despesas.

Ora, de acordo com os elementos que nos foram distribuídos, verifica-se que o orçamento do lado das receitas (correntes e de capital) é completamente empolado, como mais à frente se verá. Verifica-se, desde logo, que o orçamento para o exercício de 2018 apresenta um valor superior ao do exercício de 2017 de 2.000.000,00 de euros. Ora, sabendo-se que a execução orçamental de 2017 foi inferior ao previsto para o mesmo período, não se compreende, nem é entendível, como se pode prever para o ano de 2018 uma receita superior, a não ser para acomodar despesas que se pretendem fazer. Com efeito, à data de 31 de Outubro de 2017, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara na reunião de 27 de Novembro, a receita cobrada estava, apenas, em 17.630.847,90€. Mesmo considerando que a receita cobrada em Novembro e Dezembro tivesse ascendido ao valor excecional de 5 milhões de euros, a receita efetiva

anual em 2017 não deverá ultrapassar os 22,5 milhões de euros. Este orçamento é, por isso, inflacionado, irrealista e inexequível.

Por outro lado, o orçamento deve ser organizado de acordo com regras e quanto a este aspeto os documentos que nos foram distribuídos parecem traduzir o cumprimento formal dessas regras legais.

Porém, importa referir os factos que nos levam a discordar da proposta apresentada.

Vamos referir-nos a cada uma das rubricas:

Receitas:

1- IMI: Prevê-se uma redução acentuada da receita nesta rubrica, estimada na quantia aproximada de €. 500.000,00, o que comprova o desacerto da deliberação que se traduziu na redução da taxa de IMI de 0,40% para 0,38%. Trata-se da falta de uma receita importante para as contas do Município e que o executivo em funções desbarata, apenas, para cumprir promessas eleitorais. No entanto, a gestão da coisa pública não se compadece com o cumprimento de promessas eleitorais, devendo, antes subordinar-se ao que os interesses do município exigem.

2- IUC: Quanto a esta receita prevê-se uma arrecadação também inferior em cerca de €. 70.000,00, o que demonstra, com segurança a tendência para uma redução das receitas do lado dos impostos diretos, restando a evidência que nunca deveria ter sido tomada decisão que implicasse a verificação dessa realidade.

3- Impostos indiretos específicos das autarquias locais: Ninguém compreende como se pode projetar um aumento de receita nesta rubrica no montante de €. 450.000,00 relativamente a 2017, porque os impostos sobre o consumo nunca se revestiram de especial relevo nas receitas da autarquia. Trata-se de uma previsão de aumento da receita na ordem de 470%, o que é irreal, desajustado, incoerente e, por isso, inalcançável.

4- Taxas multas e outras penalidades: Não se entende e ninguém entenderá como se pode prever um acréscimo de receita nesta rubrica da ordem de €. 250.000,00, para 2018 relativamente a 2017, tendo em conta a incipiente e reduzida atividade da construção civil que é normalmente a razão fundamental da arrecadação desta receita. São especialmente preocupantes as tendências penalizadoras e persecutórias deste executivo traduzidas no aumento brutal da receita prevista com taxas, multas e outras penalidades, bem como com os juros de mora a cobrar no atraso dos pagamentos a fazer pelos cidadãos ao município.

5- Participação no IRS: Também nesta rubrica se prevê um aumento da receita, no montante de €. 70.000,00, quando todos sabemos que foi deliberada redução da taxa de participação no IRS, relativamente aos contribuintes residentes no concelho. Acresce, ainda que, tanto quanto se sabe o Orçamento Geral de Estado prevê uma redução na

cobrança do IRS a nível nacional, fundada na alteração dos escalões. Ora, se essa redução se vier a verificar a nível nacional, tal como o prevê o OGE, tal irá também traduzir-se numa diminuição da receita nesta rubrica para autarquia e não num aumento, como o prevê o orçamento municipal.

Todavia, se a previsão das receitas do lado dos impostos parece ser uma trapalhada, a verdade é que o orçamento apresentado engendra uma forma inventada de obtenção de receitas, para acomodar despesas com a venda de bens de investimento. Ignora-se que património, ou bens de investimento irá ser vendido, mas a previsão que se faz é a obtenção de uma receita na ordem de €. € 1.600.000,00, quando em 2017 se fazia uma previsão de 2.000,00. São irrealistas as receitas estimadas com a venda de património no montante de 1.600.000€. É certo que os executivos da coligação PSD/CDS enriqueceram o património do município, mas a generalidade desse património está constituído em equipamentos públicos não vendáveis, em equipamentos cedidos a associações, clubes e coletividades ou arrendados a empresas (Callcenter da Altice, por exemplo) ou está mesmo integrado no espaço público, em estradas e ruas, praças e avenidas, não sendo por isso alienável. Os imóveis mais facilmente vendáveis são a antiga Nenufar (cuja proposta de venda foi aqui chumbada pelos vereadores do partido socialista), os 4 apartamentos junto aos Bombeiros, alguns pequenos imóveis no Bairro do Castelo e os lotes remanescentes da zona industrial. Contudo, não é expectável que a receita exceda metade do valor previsto em orçamento. Mais uma vez esta situação é irrealista e irrealizável.

Quanto às despesas verificamos o seguinte:

Pese embora as dificuldades existentes e tão apregoadas pelo executivo, não se verifica uma redução das despesas no orçamento, mas antes um acréscimo das mesmas.

1- Desde logo as despesas com o pessoal apresentam um significativo aumento na ordem de mais de €. 700.000,00. Para além disso, as despesas previstas com as remunerações de órgãos de soberania e membros dos órgãos autárquicos não pode corresponder à verdade, tendo em conta que o Gabinete de apoio à presidência está totalmente completo com remunerações muito acima do que foi despendido no anterior exercício de 2017.

2- As despesas com gasolina e gasóleo, pese embora a anunciada redução nas despesas nesta rubrica, não são de modo nenhum refletidas no orçamento, pois que apresentam até um valor ligeiramente superior ao do ano de 2017.

3- Porém, o que não deixa de nos preocupar é o valor das transferências correntes para as freguesias e instituições sem fins lucrativos, por evidenciarem uma redução de cerca de €. 50.000,00, no global. Bom seria que o Município não tivesse prescindido da receita dos impostos diretos e canalizasse tais verbas para a contribuição da coesão social e

territorial, tal como defendeu o Partido Socialista na campanha eleitoral. Acresce, ainda que, ficamos sem saber qual o valor das transferências para cada uma das freguesias e quais as que são beneficiárias das mesmas. É que também aqui o partido Socialista andou mal e de forma atabalhoada, porque não permitiu que todo o executivo tivesse tido a oportunidade de discutir tal assunto com as diversas juntas de freguesia e com as associações existentes no nosso concelho.

Quanto às principais ações:

1- Não há novos projetos de investimento inscritos para além dos Bangalows do parque Biológico e o percurso pedonal até ao Relógio de Sol. São projetos antigos e que nós acarinhámos, mas que se confrontam com diversas dificuldades. Em relação ao Parque Biológico, este situa-se em zona de muito alta perigosidade de incêndio o que, atendendo aos acontecimentos do verão passado, deve ser devidamente ponderado. Por outro lado, está pendente um pedido efetuado junto da Direção Geral do Tesouro e Finanças para cedência da casa do guarda-florestal e outros anexos existentes junto ao canil municipal, parecendo mais avisado começar pela requalificação de património existente e consolidado antes de se avançar para novas construções precárias. Quanto ao passeio pedonal previsto para o relógio de sol é efetivamente um projeto muito interessante e necessário, mas a verba inscrita para o executar é ridícula. Desde logo, porque será necessário executar muros de contenção caros junto à quinta de Santo António, expropriar, demolir e reconstruir o muro da quinta da Cerca (lado norte) ou em alternativa entrar na quinta da Cruz Alta, terreno do CTOE, deslocando toda a plataforma de estrada e refazendo a rede de drenagem de águas pluviais, além da própria via, num investimento que excederá claramente as escassas dezenas de milhares de euros previstas.

2- Quanto aos projetos que transitam do passado, verifica-se que efetivamente o único projeto de dimensão inscrito no orçamento é o da requalificação da escola secundária Latino Coelho, lançado e iniciado pelo anterior executivo. Todos os demais projetos, nomeadamente os do PEDU são suprimidos ou estão inscritos com verbas simbólicas. Afigura-se muito preocupante o cancelamento da obra de saneamento de zona do Moledo/Curvaceira nas freguesias de Penajóia, Cambres e Samodães. Sabemos que essa obra tem um custo elevado e que serve uma população reduzida, mas entendemos que os Lamecenses são todos iguais e que todos têm direito a serem servidos por redes de água e saneamento. A candidatura está aprovada com fundos comunitários, ainda que não a 85%, sendo necessário reformular a candidatura com um novo estudo económico para garantir os 85% de financiamento a fundo perdido. Sabemos, também que a alternativa a esta candidatura é uma candidatura agrupada, cujo aviso está aberto no

POSEUR, a apresentar pelo grupo de municípios do Douro Sul, situação absolutamente ignorada no plano de atividades e orçamento.

3- Mobilidade: As propostas apresentadas são essencialmente "não propostas". Não será executado a requalificação do eixo Cardoso Avelino/ Macário de Castro (que fica adiado para o "médio prazo", não se sabendo quando isso será...); não se constrói o túnel do escadório dos remédios e decide-se esperar mais duas ou três décadas por uma nova ligação à A24 que será, pela enésima vez, reclamada ao governo. Não é aceitável desperdiçar fundos comunitários já aprovados no PEDU e trocá-los por uma miragem. Em contrapartida propõe-se a reabertura "parcial e temporária" da rotunda do soldado desconhecido o que representará um retrocesso na mobilidade, no urbanismo, nas vivências urbanas, culturais e turísticas de Lamego. Aliás, esta proposta contraria frontalmente a argumentação, corretíssima, de que o centro de distribuição de tráfego rodoviário em Lamego deve ser a rotunda Fernando Amaral. Por outro lado, propor a mudança duma central de camionagem, que foi recentemente remodelada, para outro local, que nem sequer é propriedade da câmara e que terá que ser adquirido ou expropriado e que não tem as condições mínimas de acessibilidade para receber veículos pesados de passageiros sem que estes atravessem o centro da cidade é uma proposta absurda. Para que tal proposta fizesse sentido seria necessário fazer o túnel sob o escadório dos remédios ou, no mínimo, desfazer o cotovelo do "retiro dos passarinhos" para permitir a entrada e saída de viaturas pesadas desde o desterro até à rotunda Fernando Amaral. Toda a estratégia subjacente às ideias apresentadas pelo executivo nesta matéria passa pela convicção de que será possível, a breve prazo, ter um acesso variante da A24 a Lamego e que esse acesso terá como base algo similar ao corredor sul do IC26, ou seja, ligando a rotunda Fernando Amaral à A24.

Ao cancelar o projeto do túnel do escadório dos remédios, não decidir, pelo menos, fazer a correção do cotovelo do Retiro dos Passarinhos, para permitir a entrada e saída de pesados e arriscar, nesta situação de total incerteza, um investimento de 2.000.000€ numa nova central de camionagem é, no mínimo, uma temeridade.

Mas podemos aprofundar o tema e perspetivar o processo de aprovação desta nova variante, nomeadamente sobre a exigência de estudo de avaliação de impacte ambiental, com a obrigatoriedade de pareceres vinculativos de diversas entidades, especialmente sobre a emergência de uma zona de Rede Natura 2000, ao longo das margens do Balsemão a montante do Bairro da Ponte, então torna-se clara a insensatez das propostas apresentadas, por não dependerem, nem do arbítrio, nem das possibilidades financeiras do município e portanto não se poder garantir a sua execução.

4- Urbanismo e requalificação urbana - todos os projetos provêm do PEDU, elaborado e aprovado pelo anterior executivo, incluindo a requalificação da rua de Fafel que não foi

considerada para financiamento no PEDU, face às prioridades definidas na negociação com a CCDR, desconhecendo-se se poderá vir agora a merecer aprovação.

5- Ambiente e sustentabilidade: Todos os projetos previstos vêm do anterior executivo, com exceção da EEPI estabilização de emergência após incêndio que foi lançada pelo governo após os trágicos incêndios deste ano.

6- Cultura – Neste particular, o Partido Socialista afirmou no seu programa eleitoral o seguinte: “ não há futuro sem sonho, não há sonho sem Cultura”. Pelo que vemos na proposta não irá haver futuro, nem Cultura, mesmo que se sonhe. Neste capítulo, à exceção da criação de um "Conselho de Artes e Letras de Lamego" organismos fantásticos que normalmente não servem para nada, senão para servir de desculpa a quem os cria para nada fazer. O que se propõe na área da cultura é apenas o aproveitamento e dinamização dos equipamentos e eventos criada pelos anteriores executivos. Fica a dúvida se o TRC vai continuar a ter programação regular, o que é preocupante, oferecendo semanalmente Teatro, Música ou dança, ou se se vai ser convertido em auditório municipal que abre ao público esporadicamente quando há iniciativas. E o Trança, grupo de dança do TRC vai continuar? Esta temática fundamental para o desenvolvimento cultural da cidade, do concelho e da região é negligenciada neste documento. Parece que a cultura não é uma prioridade para este executivo desbaratando por completo um equipamento que, por todos nós é considerado de excelência na cidade, no concelho e na região.

E o que dizer do plano para o CIMI?

O CIMI - Centro Interpretativo da Máscara Ibérica, equipamento único na Península Ibérica e cujo orçamento de construção e instalação rondou cerca de um milhão de euros, deverá, como se antevê no orçamento que venha a ser transformado num Museu Etnográfico? Se assim for, tal decisão não merece a nossa concordância, porque ele deve servir os fins para que foi criado.

7- Turismo: Um conjunto de generalidades que não ajudará Lamego a ter mais turistas, nem os nossos empresários do setor a faturar mais. Resta-nos a satisfação de pensar que as bases lançadas nos últimos anos, os equipamentos públicos e privados construídos e a rede de cooperação criada com os operadores turísticos regionais e nacionais, fará o que o executivo socialista parece não saber fazer.

8- Educação: É proposto um plano educativo de Lamego que corresponde a um conjunto de generalidades que não respondem às questões pertinentes que afetam pais, alunos, professores, funcionários, enfim, a comunidade educativa. Os Lamecenses ficam assim sem saber se a carta educativa, que fez agora 10 anos, vai ser revista e com que prioridades. Ficam sem saber se o município vai fazer as AECs. Ficam sem saber se haverá refeições escolares gratuitas e em que condições. Ficam sem saber o que pensa

o executivo da eventual delegação de competências do governo nos municípios na área da educação, entre outras matérias de maior relevância do que um plano sem conteúdo, nem valor legal.

9- Saúde: Nem uma palavra sobre o hospital de proximidade de Lamego, as USF, as extensões de saúde, a falta de médicos e outros profissionais de saúde...para não falar do prometido equipamento de TAC pelo Secretário de Estado da Saúde, Manuel Delgado, aquando de uma visita ao Hospital promovida pela deputada socialista Marisabel Moutela, já lá vai mais de um ano... enfim!

Verifica-se, apenas, a pretensão de o Município se associar à “Associação Dignidade” e ao seu programa abem, sem se indicar de que modo e em que circunstâncias. São, apenas, intenções..., algo que nem sequer fazia parte do programa do Partido Socialista.

10- Habitação social: O município tem um problema grave de falta de casas para arrendamento em regime de renda social apoiada. O bairro de barracas de Nazes tem que ser eliminado. Deverá ser ponderado um protocolo de entendimento com a Santa Casa da Misericórdia, proprietária do terreno onde estão construídas as barracas a fim de se dar início à recuperação desse espaço e à sua regeneração urbana urbanística. O plano de atividades é omissos em relação a esta carência.

11- Reestruturação dos serviços: Não se retira da leitura deste capítulo qualquer indicação sobre a estratégia, os objetivos ou a forma de que se revestirá esta reestruturação orgânica, que necessitará de aprovação neste executivo e na assembleia municipal. Contudo desde já se refere que, num município em que cada chefe de divisão está sobrecarregado de trabalho, criar uma divisão "a brincar" para concessões e "outsourcing" não merecerá o nosso apoio.

12- Cobrança de taxas: Este item está completamente deslocalizado. Trata-se de um assunto que se relaciona com a aproximação dos cidadãos ao Município potenciando a abertura e transparência dos serviços públicos. Por isso, a decisão de instituir um Código Regulamentar merece o nosso apoio. É importante que os munícipes conheçam ou tenham possibilidades de conhecer num único corpo todos os diplomas legais em vigor no seu município. Se tal foi conseguido num mandato estarei aqui para felicitar quem concluir esse hercúleo trabalho.

13- Proteção civil: Uma área de extrema importância para a segurança de pessoas e bens deveria motivar uma abordagem mais séria e profunda do que a manifestação de intenções inserta no documento.

14- Plano de atuação - PAMUS, PARU e PAICD (PEDU)

Corresponde essencialmente ao PEDU aprovado pelo anterior executivo.

Eixo Macário de Castro - não se compreende que seja excluída desta intervenção e remetida para o futuro a temática da mobilidade, sendo a única referência existente à

"redução / eliminação do número de lugares de estacionamento destinados ao transporte individual".

Torre dos figos - corresponde ao projeto do PEDU mas a titularidade do edifício continua a ser da Mitra, tendo sido cedido para a execução do projeto. Esta afirmação deve ser corrigida (ponto 3.1.4 alínea e).

*Por fim, o documento em análise merece-nos, ainda, o seguinte **reparo**:*

Responsabilidades contingentes com incidência orçamental:

Não se percebe que razões presidiram ao facto de no orçamento se fazer tão aturada referência à internalização da "Lamego Renova S.A." e que ocupa mais de 10 páginas desse documento, não se vendo qual é o montante da responsabilidade contingente, porque nesse particular nada aí consta. O empréstimo hipotecário sobre o "pavilhão multiusos" está expresso no quadro da página 108, e que com data de 31/12/2017 se eleva ao montante de €. 15.476.742,00. Porém, esse montante não é uma contingência, mas sim uma realidade, que o município assumiu por deliberação da Assembleia Municipal e que o executivo não deixará de cumprir. Para além disso, falta referir que o empréstimo aí referido foi contraído para a construção do Pavilhão e que este pertence ao domínio privado municipal, encontrando-se registado na CRP a seu favor.

Deste modo, o orçamento deveria ser expurgado desta parte, por nada acrescentar nem esclarecer, nem fundamentar o sentido de voto daqueles que sobre o mesmo têm o direito e o dever de se pronunciar.

Pelo exposto:

O documento (Orçamento) agora apresentado é da exclusiva responsabilidade do Partido Socialista e só a esta força política vincula, pelo que, por não merecer a nossa concordância, decide a "Coligação todos juntos por Lamego" transferir a responsabilidade da sua aprovação e execução para quem está em funções executivas devendo defender a bondade do seu acerto. Por isso, o sentido de voto nesta proposta do orçamento é o da abstenção.

Em benefício de Lamego e dos Lamecenses e do compromisso que assumimos, estamos e estaremos disponíveis para acompanhar a execução do orçamento e das grandes opções do plano para 2018, caso o mesmo venha a ser aprovado."

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: "A democracia só se constrói e robustece com o envolvimento e participação de todos os cidadãos, sem exceção, bem como a interação e confronto entre diferentes programas e projetos.

Salvaguardando as intervenções dos senhores Vereadores, foi acordado com os mesmos toda a calendarização da discussão do orçamento. Foi feito todo o esforço para acolher todas as participações

As Grandes Opções do Plano e Orçamento contemplam de facto, em parte, o que vinha do anterior Executivo porque entendemos que deveria ser dada continuidade ao que fosse positivo. É evidente que estou a falar da obra de reconstrução do Liceu Latino Coelho, bem como obras de rede de saneamento nas freguesias de Samodães, Cambres e Penajóia que, não obstante o seu elevado valor, continuamos a manter e tudo fazer para dar continuidade.

Para além dessas, quer em sede de regeneração urbana, quer em sede de mobilidade e de apoio às comunidades carenciadas, fez-se um esforço para que, em cerca de dois meses e meio, se elaborassem todos os projetos, alterando-os e modificando-os, sempre no sentido de servir mais e permitir melhor qualidade de vida aos Lamecenses.

Volto a frisar que todos os projetos foram feitos em dois meses e meio e aproveito para fazer um agradecimento especial a todos os técnicos e a todos os parceiros envolvidos neste trabalho.

As Grandes Opções do Plano caracterizam-se, contrariamente ao que foi aqui dito, por um grande desafio e sonho, aliás foi sublinhado isso pela Coligação Todos Juntos por Lamego, é um projeto a quatro anos e tem de ser construído ano a ano, sendo que o ano de 2018 traz especiais constrangimentos.

O Orçamento de 2018 é o orçamento possível tendo em conta todos os constrangimentos decorrentes da gestão de 2017, que se caracteriza por ter pegado num orçamento e em agosto ter esgotado completamente todas as verbas previstas.

Portanto, do ponto de vista do município, em 2018 é necessário garantir o cumprimento escrupuloso, de todos os compromissos assumidos. E há um grande rigor de gestão, que é já visível na gestão da frota automóvel, rigor na gestão do pessoal, nomeadamente com a contratação das avenças e rigor que também já é visível, com diversas despesas, que nós consideramos supérfluas, nomeadamente com serviços de restaurantes e com outras aquisições em representação de verbas avultadas e que já foram cortadas e não executadas.

É este o esforço que é exigível ao município e exigível a todos, tendo consciência que o valor do orçamento é um valor superior àquilo que era exigível ou provisionalmente deveria ser apresentado, já que há uma necessidade imperiosa de cumprir responsabilidades assumidas pelo anterior Executivo e com uma variação que está muito próxima dos 4 milhões de euros.

Só com um rigor muito grande em 2018 será possível para 2019 apresentar um orçamento mais rigoroso, mais sério e mais executável em termos da sua concretização.

Estes documentos são os documentos que viabilizam a vida do município, apesar destes constrangimentos, são capazes de devolver aos Lamecenses, pelo menos, decência,

transparência e rigor na gestão municipal, sem perdermos o sonho que é transformar esta terra o melhor dos sítios para se viver.

Por isso, deveria merecer de todos um esforço e uma consideração de o aprovar ou de o viabilizar a sua execução com uma maior base de apoio possível.”

Deliberação: *A proposta foi aprovada, por maioria, com três votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e quatro abstenções, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.*

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Subscribo na íntegra a declaração proferida pelo Vereador Ernesto da Silva Rodrigues.”*

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Associo-me e subscribo na íntegra a declaração proferida pelo Vereador António Pinto Carreira.”*

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Quero, contrariando o pessimismo reinante entre alguns vereadores e que demonstra por que razão Lamego chegou onde chegou às mãos de executivos anteriores, antes de mais congratular-me com o culminar de uma jornada de trabalho árduo por parte da equipa de gestão do executivo municipal, que resulta na proposta apresentada pelo Sr. Presidente, na feitura e proposta destes dois documentos, as GOP 2018-2021 e o Orçamento 2018. Saúdo ainda os serviços municipais, com especial ênfase no senhor Chefe de Divisão de Finanças e Património e na senhora Chefe de Gabinete da Presidência, que sem horário e com total dedicação, levaram a cabo esta tarefa que hoje termina. Em bom rigor não termina hoje pois, com a sua aprovação, aqui se inicia um trabalho ainda mais desafiante que é o de executar e por em prática os princípios, projetos e expectativas neles exarados e que penso irem ao encontro das aspirações legítimas dos Lamecense, sufragadas em Outubro passado. Assim, votei a favor da proposta apresentada manifestando a minha subscrição e apoio da proposta de orçamento e grandes opções do plano.*

Não relevarei portanto a leitura enviesada, de elogio e colagem simples ao trabalho dos executivos anteriores pois, como sempre dissemos, iremos dar seguimento ao que de bom se fez e expurgar da governação o que de vicioso e errado herdamos. Estamos de parabéns pelo trabalho feito e por esta aprovação.”

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Começo por destacar o trabalho realizado pelos serviços, na pessoa do Dr. Nelson Martins, pelo empenho, dedicação e esforço evidenciados. Quero ainda manifestar uma*

palavra de apreço pelo meritório trabalho realizado pela Sr.a Chefe de Gabinete, Doutora Ana Branca, na coordenação levada a cabo entre a vertente política e os serviços.

Seria desejável trabalhar e votar um orçamento de "base zero", porém tal não é possível, pelas razões sobejamente conhecidas.

Voto este orçamento pela importância como ferramenta de ação executiva e pela necessidade de ordenar paulatinamente os critérios de receita, mas acima de tudo, os de despesa. Trata-se, porém, de um orçamento condicionado pela ação despesista da coligação PSD/CDS PP, que compromete verbas de 2017 para 2018 de forma incompreensível.

No entanto, este Orçamento, bem como as Grandes Opções do Plano, contrariamente àquilo que aqui foi dito, vertem uma realidade distinta da do ano passado, porque assentam em projetos e ações com credibilidade, exequíveis, que vão ao encontro da realidade constatada no terreno, bem como respondem aos anseios dos lamecenses. Trata-se de projetar Lamego para o Futuro."

04-ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 (COD 44)

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 1346/44/2017 da senhora Vereadora da Educação, do seguinte teor:

"Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), é obrigatória uma planificação da atividade e dos recursos do Município. Em termos de recursos essa planificação passa pela elaboração do mapa de pessoal que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município necessita para o desenvolvimento das atividades contempladas tanto no Orçamento Municipal como nas Grandes Opções do Plano.

O mapa de pessoal para o ano de 2018, será o que vier a ser aprovado, sob proposta da Câmara Municipal, pela Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da proposta da Orçamento Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP, em articulação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro.

Nos termos do artigo 29.º da LTFP, os mapas de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam; dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular e do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou,

categorias, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

A proposta de mapa de pessoal para 2018 que aqui apresento contém 284 postos de trabalho, distribuídos da seguinte forma:

- ✓ 210 postos de trabalho encontram-se preenchidos, ocupados por trabalhadores em exercício efetivo de funções na Câmara Municipal de Lamego;
- ✓ 69 postos de trabalho a criar neste mapa, visando a respetiva ocupação, nomeadamente no âmbito de preenchimento, em recrutamentos futuros, caso se venha a justificar por motivo de estrita necessidade dos serviços, de acordo com as previsões legais;
- ✓ 5 postos de trabalho em comissão de trabalho.

RESUMO MAPA DE PESSOAL 2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO					
Total de Postos de trabalho	Desdobramento dos postos de trabalho				
	Preenchidos		A criar/preencher		Comissão Serviço
	CTTI	CTTC	CTTI	CTTC	
284	210	0	7	62	5
	210		69		5

Os 69 lugares previstos são:

- ❖ 3 Técnicos Superiores
- ❖ 3 Assistentes Técnicos
- ❖ 63 Assistentes Operacionais

Distribuídos pela seguinte estrutura:

	DEASC		TOTAL
	CTI	CTTC	
TÉCNICO SUPERIOR	3		3
ASSISTENTE TÉCNICO	1	2	3
ASSISTENTE OPERACIONAL	3	60	63
TOTAL	7	62	69

Estes 69 postos de trabalho são necessários para fazer face aos procedimentos concursais que já estão a decorrer:

- ✓ 60 postos de trabalho para assistentes operacionais e
- ✓ 2 para assistentes técnicos, que se destinam aos Agrupamentos de Escolas (cantinas, portarias, manutenção, limpeza, apoio à família), tendo como objetivo possibilitar aos futuros executivos Municipais a opção por um modelo de gestão direta em alternativa à

delegação nas Associações de Freguesias, além de permitir uma maior flexibilização da gestão do pessoal auxiliar nos diversos equipamentos municipais;

- ✓ *3 postos de trabalho para técnico superior,*
- ✓ *1 posto de trabalho para assistente técnico e,*
- ✓ *3 postos de trabalho para assistente operacional, que se destinam aos equipamentos da DEASC.*

O presente mapa de pessoal, foi elaborado tendo em conta a adequação da estrutura orgânica do Município de Lamego, às regras e critérios estabelecidos na Lei n.º 49/2012, de 22 de agosto.

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Lamego, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2.º do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, 12/09, delibere propor à Assembleia Municipal de Lamego que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 33º, da referida Lei, conjugado com o disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, delibere aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2018.”

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e duas abstenções dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** proferiu a seguinte declaração de voto: “*A Coligação Todos Juntos por Lamego abstém-se na votação deste assunto, em consonância com o sentido de voto do ponto anterior, o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018.”*

05-ASSUNTO: CONTRATAÇÃO “EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO - APOIO À TESOURARIA – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EXERCÍCIO 2018 (COD. 27)

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 1347/27/2017 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

A Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais, prevê, nos artigos 49.º e 50.º, que possam ser contraídos empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, durante o exercício económico de 2018.

Existe necessidade de resolver com maleabilidade e sem delongas ou formalidades desnecessárias as eventuais dificuldades de tesouraria a assegurar a produtividade económica, social e cultural, bem como a possibilidade de correção de determinados desequilíbrios em sede de pagamentos que efetivamente terão de se efetivar em

determinados momentos, de modo a salvaguardar o equilíbrio das finanças municipais, nomeadamente os compromissos faturados com fornecedores do ano corrente e que transitarão para o exercício seguinte.

Tal como acontece nas instituições públicas em geral, o fluxo de realização de receitas do Município de Lamego, não é regular ao longo do ano.

Apesar da programação financeira do Município ser feita com a preocupação de prevenir desequilíbrios significativos, nem sempre é possível evitar dificuldades pontuais de tesouraria.

Por meu despacho de 06/12/2017, autorizei a abertura de procedimento / consulta, com vista à contratação de empréstimo de Curto Prazo de até € 700.000,00, às entidades constantes na informação n.º 6553/DFP/2017 de 06/12/2017.

A instrução das propostas de empréstimos nos termos do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que “são obrigatoriamente acompanhadas de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.” – cf. n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Foi efetuada consulta à banca e analisadas as propostas recebidas, sendo parte integrante desta proposta, onde constam as condições fundamentais de contratação que se perspetiva necessária.

É de considerar que os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando ora melhor balizados quanto à sua função – gestão de tesouraria – estando salvaguardado, desde logo, por força da lei, de garantir ao longo do exercício, os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar.

Face aos considerandos enunciados proponho que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais supra citadas, a Câmara Municipal de Lamego delibere:

1. Ratificar a autorização de abertura do procedimento de contratação de empréstimo de Curto Prazo de até € 700.000,00, bem como a consulta às entidades constantes na Inf. n.º 6553/2017 de 06/12/2017.

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão:

- Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º deste mesmo Regime, autorize a Câmara municipal a contrair, em 2018, um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de € 700.000,00, em

conformidade com a consulta feita à banca, parte integrante desta, com efeitos a partir de 02/01/2018 e com prazo máximo de 31/12/2018.

- Autorize a contratação deste financiamento junto do Banco CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BEIRA DOURO, CRL., que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município conforme análise efetuada, bem como, autoriza a assinatura do respetivo contrato de financiamento nas condições aprovadas e de acordo com o relatório de análise.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: MINUTAS DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO DE LAMEGO (COD 37)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1378/37/2017 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo do n.º 1, alínea m), do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, sejam aprovadas as minutas dos Acordos de Execução a celebrar entre o Município de Lamego e as Juntas de Freguesia que, até à data, apresentaram o documento legalmente exigido – ata da reunião da Assembleia de Freguesia a conferir poderes ao respetivo Presidente da Junta, para outorga do acordo de execução, com inscrição no orçamento para 2018, através dos projetos ação n.º 2013/I/13 e 2013/A/26, assegurando a competente transferência de meios, sendo a verba a cabimentar e compromisso por conta do orçamento de 2018.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para dizer que não pode delegar competências na Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei, quando os órgãos Executivo e Deliberativo da referida Junta, não estão devidamente constituídos, segundo a Lei. Por isso não votará a favor desta proposta.

Disse ao senhor Presidente da Câmara para reformular esta proposta, ou seja retirar da lista o nome da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei. Por isso não votará a favor da delegação de competências nesta freguesia.

Interveio o senhor **Vereador José Correia da Silva** para dizer que concordava com as palavras proferidas pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, na medida em que também tem o mesmo entendimento, ou seja, não pode delegar competências numa Junta de Freguesia que não está legalmente constituída.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por referir que na proposta apresentada estava acautelada a preocupação dos senhores Vereadores.

Acrescentou, ainda, que no seu entender, a Junta de Freguesia está a funcionar legalmente, pois na ausência de novos elementos, mantêm-se em funções os vogais eleitos anteriormente. Por isso, não vai reformular a proposta, vai colocá-la à votação, em bloco, neste sentido não vai haver separação de juntas de freguesia.

Interveio o senhor **Vereador António Guedes Gomes Alves da Silva**, para concordar com o senhor Presidente da Câmara reforçando que, as dúvidas levantadas pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, estão totalmente salvaguardadas na proposta apresentada. Pois é exigido um documento legal, concretamente, a ata da Assembleia de Freguesia a conferir poderes ao respetivo Presidente da Junta, para outorga do acordo de execução. A Câmara não pode imiscuir-se na gestão de outros órgãos autárquicos, legalmente eleitos.

Interveio o senhor o **Vereador António Pinto Carreira** para dizer que se o senhor Presidente da Câmara antes da assinatura do protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El, trouxe a este Executivo os documentos enviados pela referida Junta, ou seja, a ata da Assembleia de Freguesia, a delegar poderes no respetivo Presidente da Junta de Freguesia, para outorga do respetivo protocolo, para verificação da legalidade dos mesmos, votará favoravelmente a proposta.

O senhor **Presidente da Câmara**, no sentido de aclarar esta situação, propôs à Câmara Municipal a aprovação da proposta de deliberação acima apresentada, nos precisos termos em que foi elaborada, com a salvaguarda do acordo de execução a celebrar com a Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'el Rei, em conjunto com a ata da Assembleia de Freguesia em causa, a conferir poderes ao respetivo Presidente da Junta de Freguesia, para outorga do mesmo acordo de execução, dever ser presente à reunião do Executivo para verificação da conformidade legal dos documentos emanados da freguesia.

Deliberação: A proposta com a condição ora apresentada foi aprovada, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva e dois votos contra dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa.

Mais foi deliberado remeter este assunto à Assembleia Municipal para efeitos de cumprimento do disposto na alínea k) do ponto 1 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** no ato de votação referiu o seguinte: *“Voto a favor da proposta de delegação de competências nas freguesias do município, com exceção da freguesia de Vila Nova Souto D'el Rei que voto contra por não estarem constituídos os órgãos executivo e deliberativo da referida freguesia, considerando-os neste momento em incumprimento legal, não podendo, por essa razão, receber competências delegadas do Município.”*

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** fez a seguinte declaração de voto: *“Voto contra esta proposta, porque me associo e sou solidário com o Vereador Ernesto da Silva Rodrigues.*

Contudo, entendo que, a questão da legalidade já estava devidamente assegurada, apenas e só com a intervenção do senhor Presidente da câmara, na assinatura dos respetivos acordos de execução, verificação de legalidade essa, que agora sai reforçada pelo facto de esse mesmo documento ser presente a este Órgão.

Contudo e como já referi e por uma questão de solidariedade, acompanhei o sentido de voto do Vereador Ernesto da Silva Rodrigues.”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto a favor, considerando a alteração feita pelo senhor Presidente da Câmara, à proposta inicialmente apresenta e que para mim constitui uma garantia que, de facto, os princípios legais vão ser observados.”*

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto a favor, porque de facto considero que a adenda à proposta inicialmente apresentada, o esclarecimento e o compromisso do senhor Presidente da Câmara são a garantia mais que suficiente, para poder aprovar as minutas dos protocolos, sem margem para dúvidas, pois há a garantia que antes da outorga do respetivo acordo, vem a reunião do Executivo, para verificação.”*

07-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

08-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às catorze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária